

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS, RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA, MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL

REQUERIMENTO Nº _____/2015.

(Do Sr. WILSON FILHO)

Requer que a Comissão Parlamentar de Inquérito institua sub-relatorias regionais no seu plano de trabalho.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 57, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito institua sub-relatorias em seu plano de trabalho, no número de uma para cada Região do Brasil, indicando-se como sub-relatores Deputados Federais que sejam, respectivamente, oriundos das Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Basta à análise superficial dos dados sobre a questão da violência contra jovens negros e pobres em nosso País, objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para percebermos que estamos diante de um trabalho de grandes proporções.

Por isso, com o intuito de se buscar maior agilidade nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, assim como auxiliar o relator na árdua tarefa de conduzir tarefa de tamanha envergadura, entende-se

necessária à criação das seguintes sub-relatorias: Sub-relatoria da Região Centro-Oeste; Sub-relatoria da Região Nordeste; sub-relatoria da Região Norte; sub-relatoria da Região Sudeste e Sub-relatoria da Região Sul.

Também se postula que sejam indicados, como sub-relatores, Deputados Federais oriundos dessas respectivas Regiões, pois tal medida proporcionará benefícios, tais como a celeridade e economia em deslocamentos, confiança na colheita de dados, além de facilitar, em muito, o diálogo com os entes da sociedade que serão ouvidos por esta Comissão.

Sala das Sessões, em

Deputado WILSON FILHO (PTB/PB)